

Taquaral SP 30 de maio 2025

Ofício Especial

A Câmara Municipal de Taquaral

Senhor Presidente,

Venho mui respeitosamente solicitar de V.S.a, que seja **RETIRADO** o Projeto de Lei Complementar nº05, de 27 de maio de 2025 protocolado nesta Nobre Casa de Leis.

Aproveitando, encaminho anexo o **Projeto de Lei Complementar nº06, de 30 de maio de 2025.** "Extingue o cargo de Assistente Social do CRAS; altera a quantidade de vagas dos cargos de Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais e Faxineira, constantes da Lei Complementar nº 05, de 24 de setembro de 2015, e dá outras providências." para análise em **regime de urgência especial**

Desde já, renovo os protestos de estima e apreço

Atenciosamente



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

RECEBIDO
30 / 05 / 2025
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL